

PORTARIA Nº 232/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.327 de 26 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal DOS Direitos do Idoso

- 1- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR – Raul Gerlison da Silva Sousa
SUPLENTE – Maria Eliziana Duarte de Castro
- 2- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR- Isabelly Bessa Silva Barbosa
SUPLENTE- Josilene Pereira Goes
- 3- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TITULAR – Elizangela Camurça Magalhães
SUPLENTE – Luciana Alves Siqueira
- 4- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
TITULAR- Anna Berlly Daniel Lopes
SUPLENTE- Suerla Maria Lopes Lima
- 5- FUNDAÇÃO DE CULTURA
TITULAR- Geilson Oliveira dos Santos
SUPLENTE- Francisca Gislaíne Pereira Brito
- 6- USUÁRIOS DO SUAS
TITULAR- Raimundo Lima Leite
SUPLENTE- Maria Elineuda da Silva



6-REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
TITULAR-Inácio Gomes dos Santos
SUPLENTE- Sebastião Maciel de Lima

7- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADOS DO BAIRRO MONDEGO
TITULAR- José Costa Nascimento Neto
SUPLENTE- Antônio Oliviete Ferreira da Silva

8-REPRESENTANTE DOS SINDICATO DOS AGENTES DE
SAÚDE(SINDSAÚDE)
TITULAR- Gilmara Gomes de Souza
SUPLENTE – Maria de Fatima Pinto Fonteles.

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, CMDI são as constantes na Lei 1.327 de 26 de junho de 2007.


Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados nesta portaria será de 02(dois) anos permitida uma recondução.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2021.



Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal